


ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO SETOR DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

CHAMAMENTO PÚBLICO 012/2019

PROCESSO LICITATÓRIO 612/2019

Realizado em
08/11/2019
às 17:22h

Helen Cristina Batista
DIRETORA DE DEPARTAMENTO
MASP. 117369-3

VALE CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **29.093.963/0001-69**, com sede na cidade de Arcos/MG à Avenida Maria da Cunha Amorim, nº 706, neste ato representada por **GISELLE CRISTIANE ALVES**, portadora da cédula de identidade RG nº 15.728.121 e inscrita no CPF sob o nº 087.808.176-37, vem, respeitosamente, perante V. Sa, apresentar

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

I - TEMPESTIVIDADE.

Inicialmente, comprova-se a tempestividade desta impugnação, dado que a sessão pública eletrônica está prevista para 12/11/2019, tendo sido, portanto, cumprido o prazo pretérito de 2 (dois) dias úteis previsto no artigo 41, §2.º da lei 8666/1993.

II – DOS MOTIVOS

No dia 05/11/2019 foi protocolada no TCE/MG denúncia (Protocolo 00636 Máquina 10) contra as ilegalidades cometidas na fase de habilitação e na revogação do Processo Licitatório 405/2019, solicitando medida cautelar.

Dessa forma, como o Processo Licitatório 612/2019 trata-se das áreas 4 e 5, objeto do Processo Licitatório 405/2019 não faz sentido que se realize novo processo antes da decisão do TCE/MG quanto a admissibilidade da denúncia e da concessão da liminar.



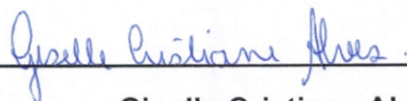
Até mesmo porque, uma decisão favorável a denunciante anularia o Processo Licitatório 612/2019, o que ensejaria em custos desnecessário a Administração Pública e consequente prejuízo ao erário.

III DOS REQUERIMENTOS

Tendo em vista que a sessão pública de abertura está designada para 12/11/2019, requer que seja conferido **efeito suspensivo** a esta impugnação, adiando-se a referida sessão para data posterior à decisão a ser proferida pelo TCE/MG no que diz respeito a denúncia protocolada referente ao processo licitatório 405/2019

Pelo que **PEDE DEFERIMENTO**,

Arcos, 08 de novembro de 2019.



Giselle Cristiane Alves

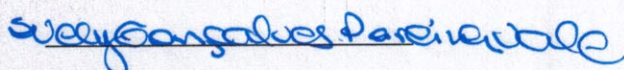
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: VALE CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.093.963/0001-69, situada na Av. Maria da Cunha Amorim, nº 706, Bairro Juca Dias, em Arcos, Minas Gerais neste ato representada, conforme contrato / estatuto social, por **IGOR GONÇALVES VALE**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº MG 16.924.090, inscrito no CPF sob o nº 119.670.886-08, com endereço na Rua Zulmira Roque, nº 642, Bairro Juca Dias, município de Arcos/MG e **SUELY GONÇALVES PEREIRA VALE**, portadora da cédula de identidade RG nº MG-8.766.597, inscrita no CPF sob o nº 027.975.296-26, com endereço na Rua Zulmira Roque, nº 642, Bairro Juca Dias, município de Arcos /MG.

OUTORGADO: GISELLE CRISTIANE ALVES, portadora da cédula de identidade RG nº 15.728.121 e inscrita no CPF sob o nº 087.808.176-37, com endereço na Rua Zulmira Roque nº 642, Bairro Juca Dias, município de Arcos, estado de Minas Gerais.

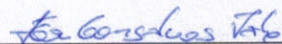
OBJETIVO E PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, o **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, para perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS**, representar-lhe em licitações públicas, inclusive chamamentos públicos para receber doações com encargos de imóveis públicos, concedendo-lhe amplos, gerais e ilimitados poderes para receber convites, participar de licitações e concordar com todos os seus termos, apresentar propostas, fazer visita técnica, bem como atuar em todas as fases do procedimento licitatório, podendo impugnar editais, fazer reclamações, protestos, apresentar ou renunciar a recursos administrativos ou judiciais contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações, assumir compromissos e garantias vinculadas a essas propostas e assinar quaisquer documentos e contratos decorrentes do certame ou de negociação direta para a qual tenha sido especificamente convocada, receber citação administrativa ou judicial que envolva qualquer fase de licitações ou que seja decorrente da assinatura de contratos resultantes de sua participação em licitações, bem como constituir procurador " ad judicia " e substabelecer, com ou sem reserva de poderes, enfim, todo e qualquer ato necessário ao bom e fiel cumprimento do presente instrumento de mandato.

Arcos/MG, 08 de novembro de 2019.



Suely Gonçalves Pereira Vale

CPF 027.975.296-26



Igor Gonçalves Vale

CPF 119.670.886-08